



RESOLUÇÃO Nº 048/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 066/2011 – CONSEPE;

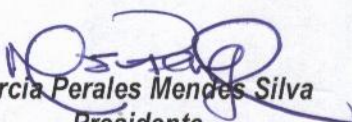
**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Física – ICE;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a revalidação de diploma do curso de Licenciatura em Física, ao **Sr. Fernando Fulgencio Leon Ávila**, expedido pelo Instituto Superior Pedagógico da Universidad de Oriente, considerando o equivalente ao curso da Física (Bacharelado) da Universidade Federal do Amazonas.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 29 de novembro de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente